

PORTARIA Nº 123/2020/GAB/SESP, de 8 de Julho de 2020.

Alterar comissão do Processo Administrativo instaurado para apurar fatos indicados na Investigação Preliminar nº 014/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, o Art. 33 da Lei Complementar nº 550/2014 e o Art. 4º do Decreto nº 522/2016:

Considerando o teor da Manifestação de fls. 63/64 dos autos do processo nº 374097/2019, no qual a servidora designada para presidir o Processo Administrativo que apura os fatos indicados na Investigação Preliminar nº 014/2019 declara sua suspeição por ter atuado como Gerente de Gestão de Contratos à época dos fatos, entendendo pertinente a sua substituição;

Considerando a indicação de outro servidor lotado na Unidade Setorial de Correição - UNISECOR - na Comunicação Interna nº 116/2020 de (fl. 65);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Processo Administrativo instaurada por meio da Portaria nº 089/2020/GAB/SESP, substituindo:

I - DANIELA FRATA DOS SANTOS por MANASSÉS LUIZ BOTELHO;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação do seu extrato.

Registre-se, publique-se o extrato da portaria e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 08 de julho de 2020.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0f45daf4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar